



# Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

## PROJETO DE LEI Nº 04/99

Súmula: Dá nova redação à alínea A do art. 1º, da Lei nº 740/90, alterando o Art. 1º da Lei nº 491/83, e Art. 25 da Lei nº 114/70 (Código de Posturas do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

## L E I

Art. 1º - A alínea A do Art. 1º, da Lei nº 740/90, passa a vigorar com a seguinte redação:

a)- pela falta de limpeza do imóvel :

04 (quatro) Unidade Fiscal de Ivaiporã-UFIs.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos onze dias do mês de março do ano de um mil novecentos e noventa e nove.

JUSTIFICATIVA  
Oral pelos proponentes.







# Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETO DE LEI Nº 04/99

Súmula: Dá nova redação à alínea A do Art. 1º da Lei nº 740/90, alterando o Art. 1º da Lei nº 491/83 e Art. 25 da Lei nº 114/70 (Código de Posturas do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná) e dá outras providências.

P A R E C E R :

As Comissões permanentes, ao examinar o aludido Projeto de Lei em conjunto, redigido dentro das normas e regras gramaticais, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Sala das Sessões, aos quinze dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e nove.

MÁRIO DE BARCELLOS

ROBERTO BALBINO DA SILVA

LEONIL GARCIA

ANTÔNIO VILA REAL

EMIR MATIAS

MÁRIO HORT

# Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ  
GOVERNO DO ESTADO  
GOVERNADOR  
SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA



PRACA DOS TRES TORREDOES - CEP. 81200-000 - FONE: (043) 425-4444 - FAX: (043) 425-4444 - IVAIPORÃ - PR

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

PROCURADOR GERAL DO ESTADO